

## Medida Provisória nº 176, de 1990

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00176 1990, QUE DISPÕE SOBRE CRITERIOS DE REAJUSTE DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 24/04/1990 - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/04/1990 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 183 de 1990

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 33 de 1990

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

24/04/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Ação: 1830 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER QUANTO A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP UBIRATAN AGUIAR O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APRESENTAÇÃO DO PLV 00033 1990. DCN 25 04 PAG 2663.

10/04/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DISCUSSÃO ADIADA DEVIDO TERMINO PRAZO REGIMENTAL DA SESSÃO.

## TRAMITAÇÃO

- 
- 09/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1430 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 10 04 AS 1000 HORAS.
- 
- 09/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1430 DISCUSSÃO ADIADA DEVIDO TERMINO DO PRAZO REGIMENTAL DA SESSÃO.
- 
- 08/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1000 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 09 04 AS 1430 HORAS.
- 
- 07/04/1990** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN  
**Ação:** JUNTADA RECURSO 011 - CN, INTERPOSTO PELO DEP EUCLIDES SCALCO, LIDER DO PSDB NA CAMARA.
- 
- 07/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS DE AUTORIA DO DEP LUIZ ALFREDO SALOMÃO. DCN 12 04 PAG 2267.
- 
- 07/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1000 PARECER ORAL PROFERIDO PELO DEP UBIRATAN AGUIAR PELA ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DCN 08 04 PAG 2085.
- 
- 04/04/1990** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP SANDRA CAVALCANTE E VICE-PRESIDENTE SEN POMPEU DE SOUZA E RELATOR DEP UBIRATAN AGUIAR.
- 
- 02/04/1990** CN-MESA - MESA DIRETORA  
**Ação:** 1900 DESPACHO A COMISSÃO MISTA. DCN 03 04 PAG 1552. REPUBLICAÇÃO FEITA NO DCN 06 06 PAG 3162.
- 
- 02/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO  
**Ação:** 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 02 04 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 04 INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 06 04 PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS; 14 04 PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA E 29 04 PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

### TRAMITAÇÃO

**02/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN JOÃO CALMON, LUIZ VIANA FILHO, NABOR JUNIOR, JORGE BORNHAUSEN, POMPEU DE SOUSA, CARLOS PATROCINIO, JAMIL HADDAD E DEP CARLOS SANT'ANNA, PAULO SIDNEY, UBIRATAN AGUIAR, SANDRA CAVALCANTI, ERALDO TINOCO, HERMES ZANETI E ADHEMAR DE BARROS FILHO; SUPLENTES: SEN IRAPUAN COSTA JUNIOR, RUY BACELAR, MANSUETO DE LAVOR, HUGO NAPOLEÃO, JOSE RICHÁ, NEY MARANHÃO, MARIO MAIA E DEP DELIO BRAZ, RITA CAMATA, HARLAN GADELHA, JOSE QUEIROZ, CHISTOVAM CHIARADIA E ANNA MARIA RATTES.

**02/04/1990** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00176 1990.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 176/1990

**Data:** 29/03/1990

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00176 1990, QUE DISPÕE SOBRE CRITERIOS DE REAJUSTE DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.